



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP

09^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE JUNHO DE 2.025.

16^a LEGISLATURA.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 08^a (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 19 de Maio de 2.025;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 33/2.025 DE 23/05/2025, de autoria da Nobre Vereadora GISENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. **Assunto:** "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 34/2.025 DE 23/05/2025, de autoria da Nobre Vereadora GISENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. **Assunto:** "SOLICITA A ADOÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 35/2.025 DE 26/05/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. **Assunto:** "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA SALA EQUIPADA PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 36/2.025 DE 26/05/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. **Assunto:** "SOLICITA QUE O ATENDIMENTO NA



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) AOS FINAIS DE SEMANA SEJA REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, E NÃO EXCLUSIVAMENTE POR TELEMEDICINA."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). *"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."*

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2.025 DE 23 DE MAIO 2025 - EXECUTIVO.

Assunto.: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (LDO - 2026) - 1ª Discussão e Votação, juntamente com o PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP."

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

ALVINLÂNDIA, 30 DE MAIO DE 2.025.

TATIANA SOARES Assinado de forma
BRIQUEZI:218908 digital por TATIANA
06811 SOARES
BRIQUEZI:21890806811

Tatiana Soares Briquezi
Oficial Legislativo - CMA.